



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA - PE

SAAEG

AUTORIZAÇÃO

Ao
Agente de Contratação/ Pregoeiro

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Gameleira - SAAEG, no uso de suas atribuições legais, considerando o Documento de Formalização de Demanda – DFD encaminhado em sua comunicação, **AUTORIZA** a abertura de Processo Licitatório, visando a **Aquisição de CLORO LIQUEFEITO e HIPOCLORITO DE CÁLCIO, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto no Município da Gameleira/PE.** Devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 07/08/2014.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Gameleira/PE, 05 de maio de 2026.

Caio Rafael Feijó Santos
Diretor Presidente do SAAEG